

ACEF/2122/0518757 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Zulmira Santos
Carlos Assunção
Elias J. Feijó Torres
Sandra Castro Acosta`

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Edição de Texto

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Mestrado_Edicao_Texto.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos Literários

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

223

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

A seriação dos candidatos obedece aos seguintes critérios, explícitos nos editais e atas de seleção: opção A, candidatos com classificação de licenciatura; opção B, candidatos sem classificação de licenciatura.

Opção A: a - classificação de licenciatura, 60%; b - experiência profissional em áreas de interesse do curso; c - carta de motivação.

Opção B: a - currículo académico e profissional, 80%; b - carta de motivação, 20%.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador do ciclo de estudos tem um perfil académico e profissional adequado e tem vínculo a tempo integral com a instituição. O corpo docente cumpre os critérios de referência do quadro normativo aplicável à acreditação do ciclo de estudos, permitindo garantir a qualidade do ensino e da orientação de dissertações, estágios e projeto. É um corpo docente pedagogicamente experiente e adequado ao ciclo de estudos, cientificamente muito qualificado, com elevados indicadores de capacidade formativa e de produtividade científica tanto nacional quanto internacionalmente. O ciclo de estudos integra um conjunto de docentes com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do programa com uma ligação à instituição por um período superior a três anos. Existe um procedimento de avaliação do desempenho dos docentes, sendo indicada no formulário a ligação para o Regulamento de avaliação de desempenho.

2.6.2. Pontos fortes

Houve um reforço do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

N/A

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é qualificado. O relatório regista 28 pessoas em regime de tempo integral, com afetação não exclusiva a este ciclo de estudos, desempenhando funções de apoio técnico a nível de secretariado, acompanhamento académico, apoio informático às salas e recursos Moodle/NONIO, atendimento nas Bibliotecas. O relatório anota ainda a existência de serviços de apoio aos docentes e estudantes integrados em unidades de investigação no âmbito das atividades aí realizadas.

3.4.2. Pontos fortes

Número e qualificação de pessoal não-docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Ações de formação contínua do pessoal não docente.

Divulgação de iniciativas de mobilidade, como a Erasmus Staff Training Week.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Reforçar as ações de formação e atualização profissional do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

O número total de candidatos referenciado é muito alto, o que permite selecionar e, por conseguinte, contribuir para a qualidade do corpo docente. A grande variedade de áreas de formação base dos docentes enriquece a experiência letiva e a troca de saberes.

4.2.2. Pontos fortes

Procura estável do ciclo de estudos.

Existência de estudantes com formações de 1º ciclo diversificadas e com experiência profissional no campo da edição,

4.2.3. Recomendações de melhoria

Adoção de medidas tendentes a uma ainda maior captação de estudantes internacionais para além do Brasil.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De acordo com os relatórios citados da OBIPNOVA - Observatório da Inserção Profissional dos Diplomados da Universidade NOVA de Lisboa (2017, 2018) verifica-se que acima dos 70% dos diplomados obtiveram emprego, um ano após a obtenção do grau (100% e 81,8%, respetivamente).

5.3.2. Pontos fortes

Números satisfatórios de sucesso escolar.

Indicadores de empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

N/A.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O relatório de autoavaliação enumera um conjunto de publicações e atividades científicas e de relação com a comunidade, reveladoras de uma importante dinâmica que naturalmente se reflete na formação integral dos discentes. O relatório regista a pertença dos docentes a unidades de investigação do sistema nacional avaliado pela FCT. Além disso, o Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos permite concluir que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo e relevante na investigação dentro da área científico ciclo de estudos. Os docentes do ciclo de estudos participam em atividades desenvolvidas no âmbito de projetos e/ou parcerias com financiamento nacional e internacional. O relatório de auto-avaliação faz menção de atividades de desenvolvimento científico e tecnológico levadas a cabo pelos docentes e discentes do ciclo de estudos. Existe empenho na publicação dos resultados da investigação dos discentes nomeadamente em revistas ou através da participação em congressos e outros eventos.

6.6.2. Pontos fortes

Participação de docentes em unidades de investigação de referência.

Produção científica do corpo docente.

Participação em projetos de investigação.

Atividades de extensão universitária.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumento de publicações de natureza especificamente pedagógica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos está inserido em parcerias internacionais estabelecidas pela FCSH/NOVA e os docentes participam de diferentes redes de investigação internacionais. Os dados apresentados no guião de auto-avaliação revelam a existência de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos, mas também a ausência completa de mobilidade incoming ou outgoing de estudantes, facto que deverá ser alvo de reflexão por parte da coordenação do ciclo de estudos. Já a mobilidade docente é assinalável, tanto em termos de incoming como de outgoing

7.4.2. Pontos fortes

Participação do corpo docente em redes e projetos internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumento de número de estudantes envolvidos nos programas de mobilidade, quer outgoing, quer incoming. Manter e reforçar as dinâmicas de internacionalização do curso.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A Universidade NOVA de Lisboa dispõe de um sistema interno de monitorização e avaliação da Qualidade, contribuindo para a melhoria contínua.

8.7.2. Pontos fortes

A organização interna da instituição e do curso dispõe de órgãos institucionais e de mecanismos de avaliação e de garantia de qualidade pedagógica e científica indispensáveis à exigência e qualidade do ciclo de estudos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

N/A.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Reestruturação curricular, reforço do corpo docente, implementação de parcerias com editoras para estágios.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A síntese de melhorias apresentada pela instituição refere um conjunto de medidas e de transformações adequadas: reforço do corpo docente; os incentivos à participação dos alunos em programas de intercâmbio (apesar dos resultados escassos); envolvimento dos estudantes com as unidades de investigação; a preocupação com a inserção profissional dos diplomados; aumento dos lugares de estágio.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular, validada pela CAE, procura recobrir áreas de formação relevantes para o ciclo de estudos, conferindo maior consistência à dimensão literária e cultural. O conjunto de alterações propostas vem contribuir para uma muito mais adequada coerência interna e para uma definição suficientemente consistente de áreas de especialização

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos em avaliação cumpre os requisitos necessários para uma acreditação sem condições. A síntese de melhorias apresentada pela instituição regista um conjunto de medidas

relevantes: alteração da estrutura curricular, preocupação com a monitorização pedagógica no contexto dos estágios; incentivos para inserção em programas de intercâmbio (apesar de resultados muito residuais); envolvimento dos estudantes nas unidades de I&D; preocupação com a inserção profissional dos diplomados. Deve salientar-se a qualidade e o empenhamento do corpo docente envolvido no ciclo de estudos. O docente indicado como coordenador possui um perfil académico e profissional absolutamente adequado e vínculo com a instituição. O guião de autoavaliação permite concluir que o corpo docente reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos do 2º ciclo. Os dados apresentados apontam para uma procura muito estável do ciclo de estudos garantindo a sustentabilidade. Contudo, a internacionalização deverá ser reforçada, na medida em que os dados apresentados no guião de autoavaliação revelam que a mobilidade incoming ou outgoing de estudantes é nula, objetivo a melhorar por parte da coordenação do ciclo de estudos. Tendo em conta o número de matriculados, os indicadores de sucesso escolar são aceitáveis, mantendo estabilidade ao longo dos anos. No campo das atividades científicas associadas ao ciclo de estudos devem salientar-se a pertença dos docentes a unidades de investigação do sistema nacional avaliado pela FCT, a quantidade e qualidade das suas publicações, permitindo concluir que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo e relevante na investigação dentro da área científica do ciclo de estudos. Os docentes do ciclo de estudos participam em atividades desenvolvidas no âmbito de projetos e/ou parcerias com financiamento nacional e internacional.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>